



MUNICÍPIO
DO
SABUGAL

Câmara Municipal do Sabugal

DESPACHO N.º 14 / 2020

Plano de Contingência de mercados e feiras do concelho do Sabugal

Tendo em conta a reabertura gradual e controlada da atividade económica, e na sequência das medidas que vêm sendo adotadas, foi aprovada, em Conselho de Ministros, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29 de maio, resolução que prorroga a declaração de situação de calamidade, dando continuidade ao processo de desconfinamento iniciado a 30 de abril, sem colocar em causa a evolução da situação epidemiológica em Portugal.

Sem prejuízo da gradualidade do levantamento das restrições e da necessidade de se manter o escrupuloso cumprimento, pela população portuguesa, das medidas de distanciamento físico indispensáveis à contenção da infeção, tendo estabelecido uma série de novas medidas de desconfinamento, entre elas o **reinício da atividade das feiras e mercados, devendo para tal existir um Plano de Contingência.**

Sabugal, 1 de junho de 2020

O Presidente da Câmara,

-António dos Santos Robalo -



Serviços Municipais de Proteção Civil